



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte

COMPROVANTES DA CONTA "VALORES"

ITEM 37 – CONTAS DE GOVERNO – RES. 012/2016-TCE/RN

OBJETO: Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações.

O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE, por meio de seu gestor, o Prefeito AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO, declara ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que deixa de apresentar o comprovante da conta "valores", tendo em vista que o município de Caiçara do Norte, não é detentor de ações em empresas.

Caiçara do Norte/RN, em 31 de dezembro de 2020.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal